



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 13/26, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PARTICIPANTES:

Senhor Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Senhora Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Senhora Vereadora, Dra. Elisa Mónica Paiva Figueiredo

Senhor Vereador, Sr. João Rodrigo da Costa Tavares

Senhor Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e os munícipes que acompanhavam a transmissão através das redes sociais do Município.

Não havendo audição do público, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente começou por dar nota da ausência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por motivos profissionais, nomeadamente por se encontrar em representação do Município de Tábua numa reunião com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), bem como do Sr. Vereador, Dr. Carlos Campos, por motivos de ordem profissional, por se encontrar em reunião em Coimbra, tendo os serviços procedido às respetivas substituições, a pedido dos mesmos, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente, António Oliveira, iniciou a sua intervenção informando da participação do Senhor Presidente, no dia 12 de junho, nas comemorações do 35.º aniversário da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, Entidade a que atualmente preside. Destacou a importância desta Associação para os 19 municípios que a integram, nomeadamente no tratamento e valorização dos resíduos urbanos, contribuindo para o reforço da economia circular através da transformação dos resíduos em matéria-prima. Endereçou felicitações pela celebração da efeméride, sublinhando ainda a presença de diversos membros do Governo e o reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 35 anos, manifestando igualmente o apoio do Município de Tábua ao trabalho realizado pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito daquela Associação.

Informou ainda que, no dia 13 de junho, marcou presença no espetáculo promovido pela Dance 83 Studio, dirigido pelo Professor Vítor Dourado, realizado no Centro Cultural de Tábua. Destacou a elevada qualidade das apresentações dos alunos, perante um Centro Cultural repleto de público, salientando a evolução artística alcançada ao longo dos anos e felicitando o Professor Vítor Dourado e toda a sua equipa pelo trabalho desenvolvido.

Prosseguiu dando conhecimento da sua participação, no dia 15 de junho, numa ação promovida pelo CLDS 5G, realizada no âmbito do Dia Mundial da Consciencialização da Violência Contra a Pessoa Idosa. Destacou a presença da Guarda Nacional Republicana, que promoveu uma ação de sensibilização dirigida à população sénior, alertando para situações de burla e outras formas de violência sobre as pessoas idosas. Felicitou o CLDS 5G e a EPTOLIVA, Entidade responsável pela sua execução, por esta iniciativa.

Referiu igualmente que, nesse mesmo dia, decorreu a cerimónia do hastear da Bandeira Azul na Praia Fluvial da Ronqueira, deixando, contudo, a abordagem desse assunto para o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, por se enquadrar no respetivo pelouro.

Informou ainda que, no dia 16 de junho, participou, em representação do Município, na reunião do Conselho Regional da CCDR Centro. Referiu que, durante a reunião, foram abordados temas relacionados com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Programa Centro 2030, tendo sido igualmente efetuado o balanço do mandato da anterior Presidente da CCDR Centro, Dra. Isabel Damasceno. Destacou ainda a apresentação das linhas estratégicas para o futuro da instituição, assentes na criação de



CÂMARA MUNICIPAL

equipas de trabalho destinadas a reforçar o apoio aos Municípios e a tornar mais céleres os processos de desenvolvimento regional.

Quanto às iniciativas realizadas nos dias 18 e 19 de junho, referentes aos eventos de encerramento do ano letivo das Atividades de Enriquecimento Curricular, informou que deixaria esse enquadramento à Senhora Vereadora Susana Mendes, responsável pelo pelouro da Educação.

Relativamente ao dia 20 de junho, deu nota da sua presença na cerimónia de encerramento do ano letivo 2025/2026 da Academia Sénior de Tábua, realizada no Centro Cultural de Tábua. Salientou que a iniciativa proporcionou uma tarde de celebração, aprendizagem e convívio entre alunos, professores e familiares, destacando as diversas apresentações nas áreas da dança, teatro, música e outras expressões artísticas. Referiu que a Academia Sénior encerrou o ano letivo com cerca de 130 alunos, o número mais elevado desde a sua criação. Aproveitou ainda para reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pela anterior Coordenadora da Academia Sénior, Dra. Ana Paula Duarte, agradecendo o empenho demonstrado ao longo dos últimos anos, nomeadamente no reforço da qualidade da oferta formativa, no aumento do número de alunos e na projeção da Academia e do Concelho de Tábua em diversas iniciativas. Estendeu igualmente esse reconhecimento à Dra. Joana Garcia e à colaboradora D. Dolores, que integravam a equipa de coordenação.

Informou, por fim, que a coordenação da Academia Sénior passou a ser assegurada pela Dra. Paula Reis, técnica superior do Município, professora da Academia Sénior e também aluna de uma das disciplinas, manifestando confiança no trabalho que irá desenvolver à frente daquela estrutura.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Informou que marcou presença, no passado dia 17 de junho, na audição pública subordinada ao tema da descentralização de competências na área da Educação, promovida pela Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, realizada na Sala do Senado.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que a iniciativa reuniu representantes do Governo, autarcas, dirigentes escolares e diversas Entidades do setor educativo, constituindo um importante momento de reflexão sobre os impactos, desafios e perspetivas futuras do processo de descentralização de competências na educação.

Salientou que os municípios assumiram responsabilidades em áreas como a gestão dos recursos humanos não docentes, os transportes escolares, a ação social escolar, a manutenção e qualificação das infraestruturas educativas e o apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino, considerando que esta transferência de competências representa uma oportunidade para aproximar a decisão dos territórios, exigindo, contudo, uma permanente avaliação dos resultados e a garantia dos recursos financeiros, humanos e técnicos indispensáveis ao exercício eficaz dessas competências, tendo acrescentado que a educação continua a constituir uma prioridade para o Município de Tábua.

De seguida, referiu que, na semana anterior, se realizou o evento de encerramento do ano letivo das Atividades Complementares do Pré-Escolar e das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo, subordinado ao tema "Volta a Portugal em Tradições", que envolveu cerca de 520 crianças, entre as quais as do pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua e da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, salientando que a iniciativa proporcionou uma viagem pelas tradições das diferentes regiões do país e constituiu um momento de celebração do trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo.

Aproveitou para agradecer o empenho dos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular e das Atividades Complementares do Pré-Escolar, nas áreas do Inglês, Atividade Física e Desportiva e Música, bem como dos educadores de infância, professores do 1.º ciclo e assistentes operacionais, cujo contributo foi determinante para o sucesso da iniciativa.

Informou ainda que esteve presente no Jardim de Infância de Covas, na sessão de encerramento do projeto "A Cidade Arco-Íris", integrado no Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar da CIM Região de Coimbra.

Explicou que o projeto decorreu nos Jardins de Infância de Covas e de Midões, encontrando-se a sessão final deste último agendada para a semana seguinte, destacando que a iniciativa, baseada na metodologia LEGO® Education, desafia as crianças a construir e recriar a sua comunidade, promovendo a criatividade, a autonomia e o trabalho colaborativo.



CÂMARA MUNICIPAL

Agradeceu igualmente o envolvimento do Agrupamento de Escolas de Tábua e das educadoras de infância que participaram no desenvolvimento deste projeto.

Por último, fez referência ao início da FACIT 2026, deixando o convite à população para visitar o certame.

Destacou que a Feira conta com cerca de 150 expositores, do Concelho de Tábua e da Região, salientando ainda a presença de diversos serviços municipais onde os visitantes poderão obter informações, esclarecer dúvidas e tratar de assuntos relacionados com emprego, formação e identificação e registo de propriedades, recordando que se encontra a terminar o período de gratuidade dos registos efetuados através daquele serviço.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG. DAVID PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e quem segue a reunião através da transmissão online.

Começou por se associar às referências já efetuadas relativamente à FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, destacando a qualidade da organização da sua 15.^a edição e o reconhecimento manifestado pelas diversas entidades e visitantes presentes na sessão inaugural, nomeadamente pelo Senhor Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Dr. Pedro Machado.

Felicitou o Executivo Municipal, os colaboradores do Município, a Comissão Organizadora, os expositores e todos aqueles que contribuíram para o sucesso do certame, salientando que a FACIT constitui atualmente uma referência regional e nacional.

Destacou, em particular, a realização da primeira edição da FACIT Turismo, nova componente integrada na Feira, destinada à promoção turística dos territórios e à valorização dos seus recursos, produtos e experiências, a qual decorrerá durante os três últimos dias do Certame, reunindo dezenas de Entidades nacionais e internacionais, através de um vasto programa composto por apresentações, comunicações e experiências gastronómicas, constituindo um importante contributo para afirmar Tábua e a FACIT como um espaço de referência na promoção turística da região Centro.

Seguidamente, fez referência ao hastear da Bandeira Azul na Praia Fluvial da Ronqueira, distinção alcançada pelo quinto ano consecutivo, salientando o cumprimento dos exigentes critérios de qualidade ambiental, da água e das infraestruturas de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL

Enalteceu igualmente a cooperação existente entre os Municípios de Tábua e Arganil na gestão das Praias Fluviais da Ronqueira e da Cascalheira, destacando que o Rio Alva constitui um elemento de união entre os dois territórios e que esta colaboração se estende igualmente à organização de diversas iniciativas conjuntas, entre as quais as comemorações do Dia Internacional da Juventude.

Informou ainda que, durante os meses de julho e agosto, voltará a funcionar o Ronqueira Bus, assegurando o transporte gratuito entre Tábua e a Praia Fluvial da Ronqueira.

Referiu igualmente a abertura da época balnear nas Piscinas Municipais de Tábua, que funcionarão até ao dia 6 de setembro, disponibilizando aos utilizadores um conjunto de serviços e equipamentos de apoio.

Deu ainda nota da sua presença no concerto "Melodias Flutuantes", realizado na Praia Fluvial da Ronqueira e promovido pela Tuna Mouronhense, iniciativa que contou com a participação do Projeto Municipal Gym Kids e do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, felicitando todas as entidades envolvidas pela qualidade do espetáculo.

Informou também que esteve presente no Epto Rodas Fest, promovido pela Eptoliva, em Oliveira do Hospital, destacando o envolvimento da comunidade escolar, das Associações ligadas ao desporto motorizado e de diversas Entidades dos Concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital, felicitando a organização pelo sucesso do evento.

No âmbito do desporto, destacou o excelente desempenho da equipa da Escola Municipal de Atividades Aquáticas de Tábua, que alcançou o 2.º lugar na classificação final do Circuito Municipal de Escolas de Natação, entre dezassete equipas participantes, referindo tratar-se do melhor resultado de sempre da equipa.

Dirigiu os seus parabéns aos atletas, treinadores, técnicos, assistentes operacionais, colaboradores das Piscinas Municipais e respetivas famílias, reconhecendo o contributo de todos para este resultado.

Referiu igualmente a realização do Encontro Regional de Escolas de Ciclismo e da Taça Regional de XCO e BTT, organizado pela Associação BTT Tábua, nas imediações do Estádio Municipal, felicitando a Associação pela excelente organização do evento.

Destacou ainda a realização do Serão Gym Kids – Ginástica em Festa, que assinalou os 11 anos do Projeto Municipal Gym Kids, bem como a participação das ginastas do



CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas de Tábua no 4.º Encontro de Ginástica do Desporto Escolar de Coimbra, onde obtiveram resultados de relevo.

Referiu igualmente a participação do Centro Municipal de Gira-Volei num encontro regional realizado em Coimbra, com a presença de treze atletas do Concelho.

Assinalou também a realização da segunda edição do Koyo Games Hybrid Edition, promovido pelo Koyo Fitness em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tábua, destacando a elevada participação e as excelentes condições proporcionadas pelo Estádio Municipal.

No âmbito da juventude, informou que o Município de Tábua foi distinguido com o Selo Município Amigo da Juventude – 5 Estrelas, atribuído pela Federação Nacional das Associações Juvenis, reconhecimento que considerou refletir o trabalho desenvolvido pelo Município nesta área.

Referiu igualmente a realização da primeira reunião da Assembleia de Jovens de Tábua, órgão criado para promover a participação ativa dos jovens de todas as freguesias do Concelho, bem como o início de funções do novo Provedor da Juventude, André Andrade, desejando-lhe um mandato de sucesso.

De seguida, felicitou o Professor Vítor Dourado pela realização do espetáculo "Aladino", apresentado no Centro Cultural de Tábua, destacando a participação de jovens talentos dos concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil.

No âmbito do associativismo, informou que esteve presente na Festa das Sopas de Covelo de Midões, na Festa de Verão do Grupo Desportivo Tourizense, no Almoço Comemorativo do 58.º aniversário da Liga dos Amigos de Loureiro e nas Comemorações de São João, em São João da Boa Vista.

Por último, felicitou o atleta Eduardo Marques, pelo desempenho alcançado no Anadia International XCO, onde obteve o oitavo lugar da classificação geral e foi o sexto melhor atleta português, bem como a jovem Maria Leonor, que se encontrava na Colômbia em representação de Portugal no concurso Mini Miss Internacional.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ELISA FIGUEIREDO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e aqueles que acompanhavam a reunião através dos meios digitais.



CÂMARA MUNICIPAL

Começou por destacar a sua presença no evento "Melodias Flutuantes – Um Concerto sobre o Alva", realizado na Praia Fluvial da Ronqueira e promovido pela Tuna Mouronhense, enaltecendo a capacidade da Associação para organizar iniciativas inovadoras que valorizam o património natural do Concelho, designadamente o Rio Alva.

Sublinhou igualmente a participação do Rancho Regional e Folclórico de Candosa e do Projeto Municipal Gym Kids, considerando que contribuíram para o sucesso da iniciativa e evidenciaram a dinâmica e capacidade das Associações locais na promoção da cultura.

Referiu, de seguida, a sua presença na sessão inaugural da FACIT 2026, felicitando a organização, os expositores e as associações envolvidas, manifestando satisfação pelo crescimento contínuo do certame e desejando que o evento continue a potenciar o desenvolvimento económico e empresarial do concelho.

Dirigiu ainda uma palavra de reconhecimento à Dra. Ana Paula Duarte, pela dedicação, profissionalismo e sentido de missão demonstrados ao longo do período em que coordenou a Academia Sénior do Município de Tábua, considerando que o seu trabalho foi determinante para o crescimento da instituição e para o desenvolvimento pessoal dos seus participantes. Felicitou igualmente a Dra. Paula Reis, desejando-lhe os maiores sucessos nas novas funções de Coordenadora da Academia Sénior.

Por fim, associou-se às felicitações dirigidas ao atleta Duarte Marques, pelos resultados alcançados na prova realizada em Anadia, enaltecendo o mérito dos atletas Tabuenses que representam o Concelho em competições desportivas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO TAVARES

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Vice-Presidente, os restantes membros do Executivo, os cidadãos que acompanhavam a reunião através das plataformas digitais e os trabalhadores do Município que asseguravam o apoio técnico à sessão.

Começou por destacar a realização das festividades em honra de Santo António, em Espariz, felicitando todas as pessoas e entidades envolvidas na organização daquele evento, que regressou após alguns anos de interrupção. Salientou tratar-se de uma iniciativa com forte tradição no Concelho, que contribui para a preservação das raízes culturais e para o fortalecimento do convívio entre a população.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, referiu-se às políticas municipais de juventude, destacando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido através da estratégia "Tábua Youth – A Juventude és Tu", da Assembleia Municipal de Jovens e do futuro Plano Municipal de Juventude. Considerou que estas iniciativas permitem aproximar os jovens dos processos de decisão, promovendo a sua participação ativa na definição das políticas municipais dirigidas à juventude, tendo salientado a realização da primeira reunião da Assembleia Municipal de Jovens, que reuniu representantes de todas as freguesias e uniões de freguesias do Concelho.

Referiu igualmente o Cartão Jovem Municipal, destinado aos jovens entre os 12 e os 29 anos, que permite o acesso gratuito a diversos benefícios e descontos em equipamentos e serviços municipais, nomeadamente nas piscinas, ginásio, equipamentos desportivos, biblioteca, cinema e outros serviços do Município. Acrescentou que este cartão integra igualmente o Cartão Jovem Europeu, proporcionando vantagens adicionais em Portugal e noutros países europeus nas áreas do turismo, transportes, cultura e lazer.

Destacou ainda o serviço Ronqueira Bus, assegurado durante os meses de julho e agosto, que estabelece a ligação entre Tábua e a Praia Fluvial da Ronqueira, às segundas, quartas e sextas-feiras. Salientou que este serviço se enquadra na política de gratuidade dos transportes públicos para jovens até aos 23 anos, mediante utilização do respetivo passe, constituindo uma importante resposta ao nível da mobilidade, sobretudo para os jovens que não dispõem de transporte próprio, ao mesmo tempo que promove a utilização da Praia Fluvial da Ronqueira e incentiva uma mobilidade mais sustentável.

Concluiu afirmando que todas estas iniciativas demonstram uma política municipal de juventude integrada, assente na participação, na mobilidade, no acesso a serviços e na criação de oportunidades para os jovens, reforçando o compromisso do Município em tornar Tábua um território cada vez mais atrativo para viver, estudar e construir o futuro.

Por último, apelou aos jovens para acompanharem as páginas do Tábua Youth nas redes sociais, onde são divulgadas regularmente atividades, projetos e oportunidades dirigidas à juventude do Concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS FILIPE DE JESUS

O Senhor Vereador Luis Jesus iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Vice-Presidente, os restantes membros do Executivo, os Colaboradores que asseguravam o apoio



CÂMARA MUNICIPAL

à reunião e todos os cidadãos que acompanhavam a sessão através das plataformas digitais.

Começou por enaltecer o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo do Concelho, reconhecendo o papel fundamental desempenhado pelos dirigentes e voluntários na dinamização das diversas iniciativas realizadas ao longo do ano. Referiu que, sem o seu empenho e dedicação, seria difícil concretizar muitas das atividades promovidas no Concelho.

Dirigiu igualmente uma palavra de reconhecimento à Dra. Ana Paula Duarte, pelo trabalho desenvolvido na coordenação da Academia Sénior do Município de Tábua, desejando as maiores felicidades à Dra. Paula Reis, que assumia aquelas funções.

Seguidamente, questionou o Executivo relativamente ao estado da intervenção no muro confinante com o Estádio Dr. Costa Júnior, propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, manifestando o desejo de que a obra seja concluída, considerando a importância daquela infraestrutura para a segurança e imagem do local.

Abordou depois a temática da prevenção dos incêndios rurais, partilhando uma visita recente efetuada a uma exploração agrícola localizada na zona da Póvoa de Midões, durante a qual constatou a existência de acessos sem continuidade até ao rio, situação que, na sua perspetiva, poderá constituir um constrangimento em caso de emergência.

Neste contexto, manifestou preocupação com a existência de caminhos que terminam sem alternativa de circulação, defendendo que os acessos de emergência deveriam contribuir para melhores condições de evacuação e de combate aos incêndios. Referiu ainda que, segundo informações que recolheu, existirá uma situação em que um caminho anteriormente existente deixou de assegurar essa continuidade, considerando importante que o Município possa analisar o caso.

Concluiu reafirmando a importância de continuar a investir na prevenção e na proteção das pessoas e da floresta.

A terminar, agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal nas diversas áreas de atuação, reconhecendo o elevado número de iniciativas promovidas e afirmando que, na sua opinião, o Executivo tem procurado responder, dentro das suas possibilidades, às necessidades da população do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora Alexandra Moura começou por cumprimentar o Senhor Vice-Presidente, os restantes membros do Executivo, os trabalhadores municipais presentes e todos aqueles que acompanhavam a reunião através da transmissão em direto.

Apresentou uma palavra de reconhecimento a todos os que contribuíram para a realização da atividade de encerramento do ano letivo, subordinada ao tema "Volta a Portugal – Tradições", que reuniu as crianças dos jardins de infância e os alunos das Atividades de Enriquecimento Curricular de Música, Inglês e Atividade Física e Desportiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Felicitou o Município, em particular a Senhora Vereadora da Educação, bem como o Agrupamento de Escolas, os professores, os técnicos das AEC, os assistentes operacionais, os colaboradores municipais e todos os que contribuíram para o sucesso da iniciativa, considerando que estas experiências educativas complementam o percurso escolar das crianças e promove valores de cidadania, aprendizagem e valorização das tradições.

De seguida, congratulou a Associação BTTábua pela organização do evento realizado no dia 21 de junho, junto ao Estádio Municipal, destacando o espírito desportivo, a qualidade da organização e, em particular, a participação das crianças, que considerou ter enriquecido a iniciativa. Endereçou uma palavra de reconhecimento à organização, aos voluntários, às equipas de apoio e a todos os participantes.

Manifestou igualmente o seu apreço pela iniciativa promovida pelo estabelecimento Sarah Garden Café, através da criação de uma Fun Zone destinada ao acompanhamento dos jogos da Seleção Nacional no Campeonato do Mundo, considerando tratar-se de uma iniciativa que promove o convívio e dinamiza a vila de Tábua.

Posteriormente, alertou para uma situação relacionada com a segurança rodoviária na entrada da Estrada Municipal de acesso a Vale de Gaios. Referiu que, após a limpeza do terreno e remoção da vegetação existente, ficou visível um desnível junto à faixa de rodagem, situação que poderá representar um risco acrescido para os utilizadores daquela via, particularmente em condições meteorológicas adversas ou para quem desconhece o local. Atendendo ao facto de esta ser a principal via de acesso aos Trilhos de Vale de Gaios, solicitou que os serviços municipais efetuassem uma vistoria técnica, avaliando a eventual



CÂMARA MUNICIPAL

instalação de um rail de proteção ou de outras medidas que reforcem as condições de segurança naquele troço.

Abordou ainda uma proposta relacionada com os Bombeiros Voluntários de Tábua, referindo que tem observado a realização de treinos físicos pelos operacionais nas ruas da vila e sugerindo que fosse estudada a possibilidade de o Município disponibilizar um plano de treino específico para os bombeiros, aproveitando os equipamentos e os técnicos municipais existentes na área da atividade física. Considerou ainda que, sempre que possível, esse acompanhamento poderia também ser desenvolvido nas instalações da corporação, podendo igualmente abranger as Equipas de Intervenção Permanente, contribuindo para a manutenção da condição física e da capacidade operacional dos seus elementos.

Por último, alertou para o crescimento da vegetação no interior da área delimitada pelas obras da Escola Secundária de Tábua, concretamente na zona situada atrás dos contentores junto ao Bloco B, considerando que a situação poderá representar um potencial risco, sobretudo na atual época de maior perigo de incêndio, além de transmitir uma imagem pouco cuidada de um espaço inserido numa infraestrutura escolar e numa zona de grande visibilidade da vila. Solicitou, por isso, que a situação fosse avaliada pelos serviços competentes.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores e começou por esclarecer a situação relativa ao muro junto ao Estádio Dr. Costa Júnior, informando que os danos provocados pela tempestade Kristin foram devidamente comunicados e integrados no levantamento de prejuízos remetido à CCDR Centro. Explicou que, enquanto não houver decisão quanto ao financiamento das intervenções candidatas, o Município não poderá avançar com algumas das obras previstas, uma vez que muitas delas implicam procedimentos de contratação pública.

Acrescentou que a situação tem sido acompanhada em articulação com a Direção do Grupo Desportivo Tabuense, encontrando-se o local devidamente sinalizado e sem perigo iminente, estando igualmente a ser equacionadas soluções provisórias que reforcem a segurança do recinto até ser possível executar a intervenção definitiva.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às questões suscitadas sobre os acessos na zona da Quinta de João Diogo e da área afetada pelo incêndio onde perderam a vida três bombeiros da Corporação de Vila Nova de Oliveirinha, esclareceu que toda aquela zona foi objeto de inspeção por parte da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), encontrando-se ainda em curso diversos procedimentos de regularização urbanística, circunstância que condicionou algumas intervenções municipais.

Esclareceu igualmente que a responsabilidade pela limpeza dos terrenos confinantes com linhas de água pertence aos respetivos proprietários, estando estes sujeitos às limitações previstas na legislação aplicável.

Informou ainda que o Município candidatou e obteve financiamento para a beneficiação da rede viária florestal naquela área, num investimento superior a 200 mil euros, encontrando-se concluído o procedimento concursal, prevendo-se a adjudicação da empreitada em breve. A intervenção abrangerá a melhoria dos caminhos florestais, drenagens, valetas e outras soluções destinadas a melhorar as condições de circulação e de segurança.

Na sequência do esclarecimento adicional prestado pelo Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus relativamente à eventual existência de um portão que impede a continuidade de um caminho de acesso ao rio, o Senhor Vice-Presidente informou que os serviços de fiscalização municipal iriam averiguar a situação e apurar os factos.

O Senhor Vereador David Pinto complementou a resposta relativa ao muro do Estádio Dr. Costa Júnior, informando que, para além da candidatura apresentada à CCDDR Centro, o Município solicitou igualmente apoio ao Instituto Português do Desporto e Juventude, à Federação Portuguesa de Futebol e à Associação de Futebol de Coimbra, encontrando-se igualmente a avaliar, em conjunto com o Grupo Desportivo Tabuense, soluções provisórias que reforcem a segurança do recinto enquanto não for possível executar a obra definitiva.

Em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Alexandra Moura, o Senhor Vice-Presidente informou que será solicitada aos serviços municipais uma vistoria técnica ao acesso rodoviário de Vale de Gaios, por forma a avaliar a necessidade de implementação de medidas de reforço da segurança naquele local.

Relativamente à proposta de criação de um plano de preparação física para os Bombeiros Voluntários, referiu que a corporação já dispõe de um plano de treino e recordou que o regulamento municipal de apoio aos bombeiros prevê o acesso destes aos equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL

municipais em condições bonificadas. Considerou, no entanto, pertinente a sugestão apresentada, informando que já se encontra a ser estudada a possibilidade de os técnicos municipais colaborarem mais diretamente na preparação física dos operacionais, designadamente através de acompanhamento técnico especializado.

Por último, relativamente ao crescimento da vegetação no recinto das obras da Escola Secundária de Tábua, informou que a situação já se encontrava identificada pelos serviços municipais, estando prevista uma intervenção de limpeza logo que a disponibilidade operacional dos serviços o permita, face às diversas solicitações decorrentes da realização dos eventos que têm ocorrido no Concelho.

Não havendo mais nada a tratar neste período, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 11/26, DE 28 DE MAIO DE 2026

O Senhor Vice-Presidente colocou à apreciação a ata da reunião pública n.º 11/2026, de 28 de maio, informando que existe quórum para a respetiva votação.

Não tendo sido apresentadas quaisquer observações ou propostas de alteração, a Câmara Municipal deliberou aprovar a ata por unanimidade, dos membros presentes na referida reunião.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/26, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O Senhor Vice-Presidente propôs a retirada do ponto n.º 2, por a respetiva documentação não ter sido distribuída em tempo útil aos membros do Executivo.

Submetida a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou retirar o referido ponto da Ordem do Dia, por unanimidade.

3. DESPACHO N.º 21/P/2026 – DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA DA ACADEMIA SÉNIOR DE TÁBUA / CONHECIMENTO

O Senhor Vice-Presidente apresentou o Despacho n.º 21/P/2026, relativo à designação da nova Coordenadora da Academia Sénior de Tábua, esclarecendo tratar-se de um ponto para



CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento. Recordou que o assunto já havia sido abordado anteriormente, tendo sido designada para o cargo a Dra. Paula Reis.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura reiterou o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela anterior coordenadora, Dra. Ana Paula Duarte, e sugeriu que fosse atualizada a informação disponível no portal do Município relativamente à Academia Sénior, referindo que apenas encontrara referências ao ano letivo 2023/2024. Chamou ainda a atenção para uma eventual desatualização das normas de funcionamento da Academia Sénior publicadas no portal.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente informou que iria verificar a situação, esclarecendo que as normas de funcionamento da Academia Sénior tinham sido objeto de atualização recente, admitindo, contudo, que o documento disponível no portal pudesse não corresponder à versão mais atual.

O Senhor Vereador David Pinto associou-se às palavras de reconhecimento dirigidas à Dra. Ana Paula Duarte, enaltecendo o trabalho desenvolvido na coordenação da Academia Sénior e o crescimento e dinamismo que o projeto tem registado ao longo dos últimos anos. Aproveitou igualmente para desejar os maiores sucessos à Dra. Paula Reis nas novas funções, manifestando confiança de que dará continuidade ao trabalho realizado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho.

4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL ANTIGA CASA DA CÂMARA DE MIDÕES – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL - RETIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta relativa ao procedimento administrativo de regularização do bem imóvel designado por Antiga Casa da Câmara de Midões, através da realização de escritura de justificação notarial.

Explicou que esta iniciativa se enquadra no trabalho que o Município tem vindo a desenvolver, ao longo dos últimos anos, no sentido de proceder à regularização patrimonial dos imóveis municipais. Referiu que, apesar de a Antiga Casa da Câmara de Midões ser reconhecida pela comunidade como património municipal — tendo, ao longo da sua história, desempenhado funções de antiga Casa da Câmara, escola e prisão —, torna-se necessário formalizar juridicamente a titularidade do imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu ainda que a proposta assenta na realização de uma escritura de justificação notarial, com fundamento na usucapião, sustentada na documentação e nos elementos históricos reunidos pelos serviços jurídicos do Município, de forma a eliminar quaisquer dúvidas quanto à propriedade do edifício.

Não se registando quaisquer intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o ponto à votação.

Deliberação n.º 289 – Considerando que em reunião do executivo municipal datada de 12 de março de 2026 foi deliberada a regularização de bem imóvel da Antiga Casa da Câmara de Midões, sita no Largo do Pelourinho em Midões, e presente a informação n.º 14/2026 das Técnicas Superiores Inês Gonçalves e Liliana Cristóvão com proposta de retificação dessa deliberação tomada pelo executivo municipal com fundamento no facto de ter sido necessário efetuar uma retificação de áreas, retificação da descrição da caderneta predial urbana e consequentemente alteração do valor do IMI, elementos estes indispensáveis para a outorga da escritura de justificação notarial do prédio em causa, documento que se dá por reproduzido e que se passa a transcrever parcialmente:

“(…) II – **FACTOS SOBRE O BEM PATRIMONIAL:**

A Antiga Casa da Câmara de Midões, localiza-se na Praça do Pelourinho, em pleno centro do núcleo histórico da aldeia de Midões, concelho de Tábua. O edifício em causa está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo provisório número 2402 (doc. I em anexo), da freguesia de Midões, com a área total de 126,0000m², área de implantação do prédio de 108,6000m², área bruta de construção com 126,000m², composto por apenas 1 piso, com valor patrimonial tributário de 7.850,00€. O edifício em causa está inscrito em nome do Município de Tábua, contudo encontra-se omissa na Conservatória do Registo Predial, de acordo com a certidão negativa em anexo (doc. II). Pretende-se que o edifício em ruínas, conforme descrito na Caderneta Predial Urbana, seja classificado como monumento de interesse municipal (procedimento de classificação a decorrer no Património Cultural, I.P.).

De acordo com os elementos juntos ao processo, nomeadamente a memória descritiva “Memória e identidade de um povo / Centro de Interpretação João Brandão” e Memória justificativa sobre posse do imóvel elaboradas pelo Dr. Luís Pedro Ferreira (doc. III em anexo), é possível de acordo com o descrito verificar através de acontecimentos históricos e registos de considerações e atos de governação integrados em atas das reuniões de



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara que desde 1824 a posse do edifício no Município. Senão vejamos, “Assim, em 1856, 30 de julho ficamos a saber que «foi colocada para arrendamento a casa que, em Midões, servia de Câmara, cadeia e quartel». Mais tarde, já em 1860, a 23 de agosto se dá «autorização para uso da pedra da antiga casa da câmara «que se acha demolida» para se concertar uma calçada»; no ano seguinte, 1861, 14 de janeiro: foi à praça a madeira da demolida casa da Câmara (a arrematação ficou marcada para 27 de janeiro); e a 14 de julho do mesmo ano, António Soares de Brito, de Midões, «veio tomar de arrendamento a antiga casa da Câmara de Midões, pelo qual se comprometeu a pagar 800 réis anuais». O que concluimos é que para se tomarem semelhantes decisões, o edifício só poderia estar na posse da municipalidade tabuense. E, logo no ano seguinte, 1866, a 13 de dezembro: a Câmara deliberou «que estando d’esmoronado um outão d’uma parte dos antigos paços do concelho de Midões, e tendo-se já extraviado parte da pedra, que se pusera em arrematação a pedra que restasse do mesmo outão, com exceção do torreão, que está para o lado do Nascente, que é formado de pedra de cantaria, e conjuntamente arrematar a madeira que se acha dentro do mesmo paredão desmoronado»; mais tarde, e já com a Junta de Paróquia de Midões constituída, a Câmara Municipal de Tábua, em 1873, a 15 de maio: cedeu à Junta de Paróquia (de Midões) o edifício das antigas cadeias de Midões para lá instalar a escola primária do sexo masculino e cedeu também o terreno da antiga Câmara para nele ser construída a escola para o sexo feminino;”. O Município de Tábua é reconhecido por toda a gente como sendo dono do prédio sem oposição de ninguém, exercendo os direitos sobre o mesmo de boa fé, pacífica e publicamente por tempo superior a 50 anos.

III – ENQUADRAMENTO LEGAL:

O Município não dispõe de documentos específicos para prova do seu direito, podendo obter a inscrição no registo, lançando mão da escritura de justificação notarial, no âmbito do processo de justificação previsto no Código de Registo Predial (CRP). A justificação notarial, a qual, para fins de registo predial, tem a sua regulamentação nos artigos 89.º a 91.º do Código do Notariado (CN). Tal como acontece neste caso, muitas vezes os interessados encontram dificuldades no registo, derivadas da falta ou insuficiência dos documentos normalmente necessários, ficando, desse modo, impossibilitados de demonstrar o seu direito, e, conseqüentemente, de transmitir ou onerar os seus bens. Criou, assim, a lei uma providência de natureza excecional, a justificação, destinada a possibilitar o estabelecimento



CÂMARA MUNICIPAL

do princípio do trato sucessivo (inscrição prévia e continuidade das inscrições), sempre que os interessados não disponham de títulos que comprovem os seus direitos. O n.º 1 do artigo 116.º do CRP dispõe que o adquirente que não disponha de documento para a prova do seu direito, pode obter a primeira inscrição mediante escritura de justificação notarial ou decisão proferida no âmbito do processo de justificação previsto nesse capítulo. Na escritura de justificação devem reconstituir-se as sucessivas transmissões, com especificações das suas causas e identificação dos respetivos sujeitos. Em relação às transmissões a respeito das quais o interessado afirme ser-lhe impossível obter o título, devem indicar-se as razões de que resulte essa impossibilidade. Prevê o Código Civil, nos seus artigos n.º 1260.º e seguintes, a posse pacífica, continua e pública, que pode resultar da aquisição do direito de propriedade por usucapião, nos termos do artigo 1287.º e seguintes do mesmo diploma. A escritura de justificação para fins de registo predial deverá ser instruída com os seguintes documentos: certidão de teor negativo/comprovativa da omissão do prédio no registo predial de Tábuva; certidão do teor da correspondente inscrição matricial atualizada; intervenção de três declarantes para confirmar o que pelo justificante será dito. A justificação deve ser publicada, por meio de extrato do seu conteúdo, num dos jornais mais lidos do concelho da situação do prédio, e a certidão da escritura só poderá ser passada decorridos trinta dias sobre a data em que o extrato foi publicado, se dentro desse prazo não for recebida comunicação da pendência de impugnação judicial do facto justificado.

IV – COMPETÊNCIA:

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo da competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Adquirir o prédio pelo recurso à justificação notarial por usucapião, porque tem exercido posse desde tempos imemoriais sobre o prédio inscrito na matriz sob o artigo provisório n.º 2402, obedecendo aos requisitos previstos nos artigos 1260.º e seguintes do Código Civil, ou seja, posse pacífica, continua e pública, nos termos do disposto no artigo 1287.º e seguintes do Código Civil;



CÂMARA MUNICIPAL

- b) Outorgar escritura pública de justificação notarial, com vista à inscrição do prédio na Conservatória do Registo Predial, para efeitos de trato sucessivo de prédio não inscrito, na qual intervirá o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, e na qualidade de justificantes três testemunhas, a indicar posteriormente;
- c) Uma vez realizada a escritura, publicar a mesma por meio de extrato do seu conteúdo, no prazo de 5 dias a contar da sua celebração, num dos jornais mais lidos do concelho e, em caso de inexistência, da região;
- d) Proceder ao registo do imóvel a favor do Município de Tábua, para que seja integrado no domínio privado municipal;
- e) Retificar a deliberação n.º 163 tomada em reunião de Câmara Municipal datada de 12 de março de 2026.

5. PROPOSTA – PROJETO DE DECISÃO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL – RISCO EMINENTE DE DERROCADA (PROCESSO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO “CASA EM RUÍNA EM ÁZERE JUNTO AO PELOURINHO”)

O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta relativa ao projeto de decisão de demolição parcial do imóvel em ruína situado junto ao Pelourinho de Ázere, esclarecendo que a mesma decorre da situação de risco iminente de derrocada verificada na sequência do colapso parcial ocorrido no passado dia 13 de junho.

Explicou que, após a ocorrência, foram de imediato mobilizados o Serviço Municipal de Proteção Civil, os Bombeiros Voluntários de Tábua, a União de Freguesias de Ázere e Covelo e outros os serviços municipais, tendo sido interdito o arruamento contíguo ao imóvel e sinalizada a zona de perigo, de forma a salvaguardar a segurança de pessoas e bens. Posteriormente, foi realizada uma vistoria técnica ao edifício, da qual resultou a conclusão de que a parte remanescente da estrutura continuava a exercer pressão sobre as paredes exteriores, mantendo-se um elevado risco de derrocada.

Referiu que, para minimizar os constrangimentos causados pelo encerramento da Rua da Fonte, foi melhorado o caminho alternativo existente, através da intervenção de maquinaria municipal e da colaboração da União de Freguesias, procurando garantir melhores condições de circulação às populações.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ainda que o Município já contratou um empreiteiro para proceder, com carácter de urgência, à estabilização e demolição controlada das partes do edifício que representam perigo, procurando, contudo, preservar a fachada principal, atendendo ao seu interesse patrimonial e à proximidade do Pelourinho de Ázere. Acrescentou que os serviços municipais se encontram igualmente a desenvolver um projeto que permita, futuramente, recuperar o imóvel para fins de arrendamento acessível, pretendendo o Município solicitar às entidades competentes a cedência definitiva do edifício, tendo em consideração o investimento que será agora realizado para a eliminação do risco.

O Senhor Vice-Presidente salientou ainda que o Município tem vindo, ao longo dos últimos anos, a diligenciar junto das diversas entidades competentes e dos proprietários no sentido de encontrar uma solução para este imóvel, não tendo, porém, sido possível concretizar qualquer intervenção até à ocorrência da situação de emergência.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus manifestou concordância com a atuação célere do Município perante o risco existente, considerando que a prioridade deve ser sempre a salvaguarda da segurança das pessoas. Aproveitou, contudo, para chamar a atenção para a existência de outras habitações degradadas no Concelho, defendendo que este episódio deve servir para reforçar a sensibilização das Entidades competentes para a necessidade de agilizar mecanismos que permitam intervir preventivamente nestes casos, antes da ocorrência de situações de perigo.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o Município já tem em curso diversos processos semelhantes noutras localidades do Concelho, alguns dos quais em diferentes fases de tramitação, salientando que a Autarquia apenas pode substituir-se aos proprietários em situações de manifesta urgência e após esgotados os mecanismos legais. Acrescentou que o principal constrangimento reside na inexistência de um enquadramento legal que permita ao Município, após assumir os custos da intervenção, adquirir automaticamente a titularidade dos imóveis, defendendo que seria desejável uma revisão legislativa nesta matéria.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 290 – Presente o processo n.º 05/2026-SAD/95/001, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de ruína e de abandono, inscrita na matriz urbana sob o n.º 374, não descrito na Conservatória do Registo Predial, com risco de queda



CÂMARA MUNICIPAL

iminente para a via pública, localizada na Rua da Fonte Velha, em Ázere, na União das Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua.

Face às condições climatéricas adversas, no dia 13 de junho corrente, o edifício em questão, foi objeto de danos com desmoronamento parcial. Na sequência deste facto, foi determinada a deslocação da Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Tábua, que elaborou o Relatório Técnico de Vistoria.

Da vistoria resulta que o edifício em estado de abandono e ruína, apresenta risco iminente de desmoronamento para a via pública e para os edifícios adjacentes, representando um grave perigo para a segurança de pessoas e bens.

Atendendo à urgência da atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a segurança de pessoas e de bens, procedeu-se à interrupção da via pública confinante – Rua da Fonte Velha e colocação de faixa de proteção confinante com a fachada principal, de acordo com as medidas do Relatório Técnico de Vistoria, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste contexto, a Câmara Municipal avoca a sua competência originária, devido às circunstâncias de facto e de direito do processo de conservação do edificado “casa em ruínas em questão”, situação de urgente necessidade pública, encontrando-se atualmente a competência subdelegada na Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes:

- a) nos termos do art.º 33.º, n.º 1, alínea w) do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas, e do art.º 89.º, n.º 2 e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade, e ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.
- b) Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01 na sua atual redação;



CÂMARA MUNICIPAL

c) Foi preterida a notificação prévia e de todos os procedimentos previstos no artigo 90.º, n.º 8 do RJUE, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e estando em causa um estado de necessidade, atendendo ao teor do Relatório Técnico de verificação do risco iminente de queda do edifício supra identificado, bem como à informação técnica n.º 73/2026, elaborada pelo Técnico Superior João Marques, do Serviço Municipal de Proteção Civil, ambos datados de 15 de junho de 2026, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, determinar a posse administrativa do imóvel com carácter urgente para proceder à sua demolição imediata, com remoção e transporte a vazadouro dos resíduos resultantes da demolição, preterindo-se as formalidades legais, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 89.º e no n.º 8 do art.º 90.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 2 do art.º 3.º e n.º 1 do art.º 176.º do CPA.

6. HASTA PÚBLICA N.º 1/2026 – ALIENAÇÃO DE LOTES / PARCELAS 14, 15, 16 E 17 NA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA / TÁBUA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à adjudicação definitiva da Hasta Pública n.º 1/2026, destinada à alienação dos lotes n.os 14, 15, 16 e 17 da Área Empresarial da Carapinha.

Informou que o procedimento de hasta pública decorreu regularmente, tendo sido apresentada uma proposta válida pela empresa NF Pegado, a qual cumpriu todos os requisitos previstos no procedimento. Referiu que, após análise do júri, foi proposta a adjudicação definitiva dos quatro lotes pelo valor global de 26.965,41 euros.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus questionou se a proposta apresentada incidia sobre o conjunto dos quatro lotes ou se existia discriminação do valor atribuído a cada parcela.

Em resposta, a Senhora Dra. Alexandra Bento, jurista do Município, esclareceu que o concorrente apresentou uma proposta individualizada para cada um dos lotes, com indicação do respetivo valor, sendo o montante global apenas o resultado da soma desses valores, conforme consta da ata da hasta pública e da documentação do procedimento.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus deu-se por esclarecido, manifestando satisfação pelo cumprimento de todos os requisitos legais do procedimento. Lamentou apenas a reduzida procura registada, considerando, contudo, que tal decorre do contexto económico



CÂMARA MUNICIPAL

e não da atuação do Município. Aproveitou para felicitar o empresário adjudicatário, desejando-lhe sucesso na concretização do investimento e na criação de emprego e riqueza para o Concelho.

O Senhor Vice-Presidente salientou que a nova Área Empresarial da Carapinha tem vindo a registar procura por parte de investidores, recordando que já tinham sido anteriormente alienados outros lotes e que, com esta adjudicação, restam apenas alguns lotes disponíveis, o que demonstra o interesse crescente naquela infraestrutura e o trabalho desenvolvido pelo Município na sua regularização e valorização.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 291 – Presente a ata do ato público realizado em 29 de maio de 2026, e documentos de suporte, no âmbito do processo administrativo da Hasta Pública n.º 01/2026, autorizado em reunião de Câmara de 23 de abril de 2026, para alienação dos Lotes / Parcelas n.º 14, 15, 16 e 17 da Área Empresarial da Carapinha (AEC), documentos que se dão por reproduzidos.

A comissão de Hasta Pública nomeada em reunião de Câmara de 23 de abril de 2026, procedeu à abertura da proposta única e à adjudicação provisória dos lotes / parcelas n.ºs 14, 15, 16 e 17, correspondentes aos prédios urbanos inscritos nas matrizes sob os n.ºs 611, 613, 614 e 615, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2341, 2342, 2343 e 2344, destinados a indústria, comércio, serviços e armazém, conforme quadro constante do Anúncio n.º 2/2026, publicado no Diário das Beiras, em 5 de maio de 2026, localizados na Área Empresarial da Carapinha, Freguesia da Carapinha, Concelho de Tábua, à empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade Unipessoal, LDA por cumprir os requisitos do programa do procedimento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte:

- 1) Adjudicar definitivamente a alienação dos imóveis, prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 2341, 2342, 2343, 2344, com as respetivas matrizes urbanas n.ºs 611, 613, 614, 615, respetivamente, propriedades do Município de Tábua, à candidata supra identificada, nos termos e condições da sua proposta de preço (Anexo IV), que se anexa, pelo valor total da licitação 26.965,41€ (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros e



CÂMARA MUNICIPAL

- quarenta e um cêntimos), para a consequente alienação onerosa dos bens em questão;
- 2) Proceder à notificação da decisão nos termos da deliberação da reunião de Câmara ao adjudicatário definitivo;
 - 3) Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de outorgar as competentes escrituras de compra e venda, ao abrigo de competência própria;
 - 4) Propor à Assessoria Jurídica e à Divisão Administrativa e Financeira, a realização de todas as diligências necessárias ao cumprimento das formalidades necessárias à outorga da escritura de compra e venda, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias após a notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário.

7. CONTRATOS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS – INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EM LOUREIRO - MINUTAS

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto relativo à aprovação das minutas dos contratos de constituição de servidões administrativas necessárias à instalação de estações elevatórias no lugar de Loureiro, no âmbito da conclusão da rede de drenagem e tratamento de águas residuais dos aglomerados de Loureiro e Vila Chã.

Esclareceu que as servidões incidem sobre terrenos pertencentes à Sociedade Agropecuária de Loureiro e à Sociedade Mountain Dimension, tendo ambas as entidades manifestado a sua concordância para a constituição das respetivas servidões, a título gratuito, permitindo assim a instalação das infraestruturas indispensáveis ao funcionamento do sistema de saneamento.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus começou por agradecer publicamente às duas entidades proprietárias dos terrenos pela disponibilidade demonstrada, considerando que esta cedência gratuita constitui um importante contributo para a melhoria da qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento do concelho.

O Senhor Vereador questionou ainda sobre os prazos de execução da obra.

Em resposta, a Senhora Dra. Alexandra Bento, jurista do Município, explicou que os contratos de servidão constituem documentos indispensáveis à instrução da candidatura apresentada pela AINTAR, uma vez que é necessário comprovar a disponibilidade dos terrenos onde serão implantadas as infraestruturas. Esclareceu igualmente que, tratando-se de terrenos privados, a constituição de servidões administrativas é o mecanismo legal adequado, ao



CÂMARA MUNICIPAL

contrário das situações em domínio público municipal, cuja utilização pode ser autorizada ao abrigo das competências delegadas no Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador David Pinto congratulou-se pelo avanço deste processo, considerando que representa mais um passo decisivo para a concretização da rede de saneamento em Loureiro, uma aspiração antiga daquela população, felicitando o Município, o Senhor Presidente da Câmara, os serviços municipais e a AINTAR pelo trabalho desenvolvido.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 292 – Presentes as Minutas dos Contratos de Constituição de Servidões Administrativas, documentos que se dão por reproduzidos. Considerando que:

- O Município de Tábua encontra-se a promover a empreitada denominada “Fecho da Rede de Drenagem do Aglomerado de Loureiro (SAR-Vila Chã)”, destinada à melhoria do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais no concelho;
- A execução da referida empreitada contempla a construção e instalação das Estações Elevatórias EE1, EE2 e EE3, infraestruturas indispensáveis ao funcionamento do sistema de saneamento;
- Para a implantação das referidas infraestruturas torna-se necessária a constituição de servidões administrativas sobre prédios pertencentes a particulares;
- Os proprietários dos prédios identificados nas minutas manifestaram a sua concordância com a constituição das referidas servidões administrativas, em regime de gratuidade;
- É do interesse público e municipal assegurar a execução da empreitada e a entrada em funcionamento das referidas infraestruturas de saneamento, contribuindo para a proteção ambiental e para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

1. Aprovar a Minuta do Contrato de Constituição de Servidão Administrativa a celebrar entre o Município de Tábua e a SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DE LOUREIRO, S.A., referente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 6541 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4370, destinado à instalação da Estação Elevatória EE3 – SAR Loureiro – Norte/CM 1306, mediante a



CÂMARA MUNICIPAL

- constituição de uma servidão administrativa com a área de 21,00 m², em regime de gratuidade.
2. Aprovar a Minuta do Contrato de Constituição de Servidão Administrativa a celebrar entre o Município de Tábua e a sociedade MOUTAIN DIMENSION – Sociedade Imobiliária Turismo e Agroalimentar Unipessoal, Lda., referente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4211 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2148, destinado à instalação:
 - a) da Estação Elevatória EE1 – SAR Loureiro – Rua da Fonte, mediante a constituição de uma servidão administrativa com a área de 39,00m²;
 - b) da Estação Elevatória EE2 – SAR Loureiro – Rua das Lajes, mediante a constituição de uma servidão administrativa com a área de 21,00m², ambas em regime de gratuidade.
 3. Aprovar que as servidões administrativas e as respetivas estações elevatórias sejam objeto de gestão e exploração pela AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.
 4. Aprovar a celebração dos respetivos contratos de constituição de servidões administrativas e a prática de todos os atos necessários à sua formalização, incluindo os respetivos registos.
 5. Aprovar que todas as despesas inerentes à celebração dos contratos e aos respetivos registos sejam suportadas pelo Município de Tábua.
 6. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para a assinatura dos contratos e para a prática de todos os atos subsequentes necessários à sua execução.

8. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL – PRÉDIOS RÚSTICOS – ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto referente aos processos administrativos de regularização do património municipal, relativos a diversos prédios rústicos, através da celebração de escrituras de justificação notarial.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que esta iniciativa se enquadra no trabalho que o Município tem vindo a desenvolver para a regularização do seu património, aproveitando igualmente o período de gratuidade dos registos prediais. Salientou que os serviços municipais procederam ao levantamento rigoroso das áreas, com recurso ao trabalho desenvolvido pelo topógrafo municipal, encontrando-se agora reunidas as condições para avançar com as respetivas escrituras de justificação notarial.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus felicitou o Executivo pelo trabalho de identificação e regularização do património municipal, considerando tratar-se de um processo importante para a correta gestão dos bens do Município.

Não obstante, chamou a atenção para o facto de a documentação remetida não incluir elementos gráficos que permitissem identificar a localização dos prédios, designadamente plantas ou elementos do BUpi, o que dificultava a apreciação da proposta. Referiu ainda ter verificado diferenças significativas entre as áreas constantes das matrizes e as áreas resultantes dos levantamentos topográficos, questionando a razão dessas discrepâncias.

A Senhora Dra. Alexandra Bento, jurista do Município, assumiu que a ausência da documentação gráfica resultou de um lapso dos serviços, comprometendo-se a facultar aos Senhores Vereadores os respetivos elementos.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que um dos terrenos, localizado na freguesia de Póvoa de Midões, apenas foi identificado como património municipal há cerca de três anos, na sequência do trabalho de levantamento e cruzamento da informação matricial e registral efetuado pelos serviços municipais. Referiu tratar-se de um prédio com cerca de sete hectares, junto ao Penedo de Cabana, que já beneficiou de uma intervenção de limpeza florestal através de candidatura financiada, tendo sido preservados os sobreiros e carvalhos existentes.

Quanto às diferenças de áreas, explicou que resultam dos levantamentos topográficos agora realizados, que permitiram corrigir as áreas anteriormente registadas, muitas vezes inferiores às reais, situação frequente em registos antigos.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus manifestou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido, considerando que a identificação e valorização destes prédios constitui uma mais-valia para o Município, quer do ponto de vista da gestão do património, quer da prevenção de



CÂMARA MUNICIPAL

incêndios, salientando que anteriormente alguns destes terrenos permaneceram durante largos anos sem qualquer intervenção.

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que o objetivo da regularização patrimonial passa também por permitir futuras utilizações destes terrenos, adiantando que o Município está a analisar a possibilidade de os disponibilizar para projetos ligados à pastorícia e à criação de caprinos, contribuindo simultaneamente para a limpeza da floresta e para o reforço da fileira do queijo no concelho.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 293 – Presente a Informação Jurídica n.º 31/2026, datada de 17 de junho de 2026, elaborada pela Técnica Superior, Alexandra Bento, relativa ao Processo Administrativo de regularização de Património Municipal, respeitante aos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os artigos n.ºs 7083 e 8338, da Freguesia de Tábua, e n.ºs 587 e 340, da Freguesia de Póvoa de Midões, Concelho de Tábua, com vista à celebração de escritura de justificação notarial, documento que se dá por reproduzido parcialmente:

“I – Enquadramento Jurídico

O Município de Tábua é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes prédios rústicos:

Matriz	Área (certidão on line em anexo)	Localização/Freguesia	BUPI – Sistema de Informação Cadastral Simplificada
7083	39.300m ²	Quintal, Tábua	34.541,40m ² (RGG – Proc. n.º 3237422)
8338	45.500,00m ²	Rossio, Tábua	56.318,45m ²
587	13.400m ²	Fontinha, Póvoa de Midões	16.701m ² (RGG - Proc. n.º 2460112)
340	55.860m ²	Ôlo, Póvoa de Midões	68.343,83m ² (RGG – Proc. n.º 837432)

Os prédios rústicos supra identificados não estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Atualmente não é possível identificar quem doou o terreno à Câmara Municipal/Município de Tábua, tratando-se de desconhecidos, verificação efetuada após buscas na Conservatória e contactos com a Junta de Freguesia de Tábua e Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, não nos foi possível chegar ao seu conhecimento.

O Município de Tábua detém na sua posse os terrenos identificados no quadro supra, não dispondo a Câmara Municipal de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória do Registo Predial.

O Município de Tábua tem usufruído dos prédios em nome próprio, gozando de todas as utilidades por eles proporcionadas, nomeadamente, fazendo nele todas as benfeitorias de conservação e manutenção com a limpeza dos terrenos, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecido como seu dono por toda a gente, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, sem violência contínua e publicamente, à vista e com CONHECIMENTO DE TODA A GENTE E SEM OPOSIÇÃO DE NINGUÉM, por lapso de tempo superior a 30 anos.

Ora é um facto que o Município de Tábua adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, título este que por natureza, não é suscetível de ser comprovado pelos meios normais”.

Neste contexto e de forma a registar os prédios rústicos a favor do Município de Tábua, a Câmara Municipal delibera por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar os seguintes atos e formalidades administrativas procedimentais:

- a) Adquirir os prédios rústicos inscritos sob os artigos matriciais n.ºs 7083, 8338, da Freguesia de Tábua e 587, e 340 da Freguesia de Póvoa de Midões, Concelho de Tábua, pelo recurso à justificação notarial, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- b) Outorgar escritura pública de justificação notarial por usucapião, com vista à inscrição dos prédios na Conservatória do Registo Predial, para efeitos do trato sucessivo, na qual intervirá o Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua, e na qualidade de justificantes três testemunhas, a indicar superiormente;



CÂMARA MUNICIPAL

- c) Uma vez realizada a escritura, esta será publicada por meio de extrato do seu conteúdo, no prazo de cinco dias a contar da sua celebração, num dos jornais do Concelho e, em caso de inexistência, num dos jornais mais lidos da região;
- d) Proceder ao registo predial dos prédios a favor do Município de Tábua, para que seja integrado no domínio privado municipal.

9. TABELA DE PREÇOS – FACIT 2026 / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto referente à ratificação da Tabela de Preços da FACIT 2026, esclarecendo que o documento se destina a regularizar os preços praticados durante o Certame, que teve início no dia anterior. Referiu ainda que a proposta contempla igualmente as regras relativas à atribuição de convites institucionais e aos ingressos destinados às famílias numerosas.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus referiu que, apesar de compreender a necessidade da ratificação, considera que toda a documentação relativa ao certame deveria estar concluída e aprovada antes do seu início, na medida em que a FACIT constitui um dos principais eventos promovidos pelo Município, assumindo um papel relevante na promoção económica, turística e institucional do Concelho.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente reconheceu que o documento poderia ter sido submetido na reunião anterior, conjuntamente com os restantes documentos preparatórios da FACIT, esclarecendo, contudo, que tal não foi possível por lapso dos serviços.

Esclareceu ainda que os convites gratuitos abrangem não apenas os convites institucionais, mas também os ingressos disponibilizados aos expositores para convidarem clientes, parceiros e outras Entidades, enquadrando-se essa prática na estratégia de promoção do certame.

Referiu igualmente que a tabela contempla o regime de gratuidade destinado às famílias numerosas, medida implementada na edição anterior e mantida em 2026, permitindo facilitar o acesso destas famílias ao evento.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 294 – Considerando que, em reunião do executivo municipal de 11/06/2026, foi deliberado ratificar os atos administrativos e financeiros relativos à outorga do Protocolo de Cooperação entre o Município de Tábua e a ADI – Agência para o Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL

Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, bem como os preços a praticar durante a Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua (FACIT), em conformidade com o Anexo II – Tabela de Preços 2026, e presente a informação n.º 03/GAP/2026, datada de 18 de junho, elaborada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, André Correia, da qual resulta que, por lapso dos serviços, não foram integrados na tabela aprovada os Convites Institucionais e a oferta do Bilhete Geral – Famílias Numerosas, de acordo com as regras a serem objeto de deliberação na presente Reunião de Câmara.

Considerando, ainda, que se torna necessário proceder à respetiva inclusão na Tabela de Preços da FACIT 2026 e ratificar os atos administrativos e financeiros, entretanto praticados.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativos à Tabela de Preços da FACIT 2026, bem como a inclusão do Convite Institucional e a oferta do Bilhete Geral – Famílias Numerosas.

10. ATRIBUIÇÃO DE BILHETE GERAL A FAMÍLIAS NUMEROSAS – FACIT 2026 / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente apresentou o ponto referente à ratificação da atribuição de bilhetes gerais às famílias numerosas do Concelho para a FACIT 2026, esclarecendo que, após a divulgação do período de candidaturas, foram submetidos e analisados os respetivos pedidos, tendo beneficiado desta medida cinco famílias.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus começou por referir que a atribuição de convites e bilhetes gratuitos constitui um importante instrumento de promoção do certame, considerando que, muitas vezes, o investimento efetuado através da oferta de ingressos acaba por potenciar uma maior participação e dinamização do evento.

Prosseguindo a sua intervenção, considerou meritória a medida de apoio às famílias numerosas, mas defendeu que o Município deveria ponderar o alargamento dos benefícios a outros públicos. Nesse sentido, sugeriu que, em futuras edições da FACIT, fosse criada uma redução de 50% no preço dos bilhetes para jovens, designadamente entre os 13 e os



CÂMARA MUNICIPAL

16 ou 18 anos, entendendo que esta medida constituiria um complemento às políticas municipais de juventude.

Defendeu igualmente que fosse estudada a possibilidade de conceder um desconto idêntico aos cidadãos mais idosos, considerando que muitos pensionistas dispõem de rendimentos reduzidos e que tal incentivo poderia facilitar a sua participação no certame.

O Senhor Vice-Presidente agradeceu as sugestões apresentadas, esclarecendo que os preços praticados na FACIT se mantêm inalterados relativamente ao ano anterior.

Informou ainda que os titulares do Cartão Jovem Municipal já beneficiam de uma redução de 10% no valor dos bilhetes, ao abrigo do respetivo regulamento, embora reconhecendo que essa vantagem não se encontrava expressamente mencionada na tabela de preços da FACIT.

Acrescentou que a definição dos preços resulta de uma análise efetuada anualmente pelo Município, sustentada por estudos de avaliação do impacto do evento e pela comparação com certames semelhantes da Região, procurando conciliar a acessibilidade do público com a sustentabilidade financeira da organização.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus agradeceu os esclarecimentos prestados, reiterando apenas que essa referência ao desconto concedido aos titulares do Cartão Jovem deveria constar também da documentação relativa à bilheteira da FACIT, por razões de clareza e transparência.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente concordou que essa informação poderá ser incorporada em futuras edições da documentação, facilitando a consulta das condições de acesso por parte dos utilizadores.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 295 – Presente a Informação n.º 18/2026, elaborada pela Secretária da Vereação Olga Nunes, datada de 16 de junho de 2026, relativa ao procedimento de atribuição de um Bilhete Geral da FACIT 2026 - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua a Famílias Numerosas do Concelho de Tábua, acompanhada das respetivas Regras.

A medida visa apoiar os agregados familiares residentes no Concelho de Tábua, compostos por três ou mais filhos, através da atribuição de um Bilhete Geral de acesso à FACIT 2026, permitindo o acesso ao certame sem agravamento acentuado do orçamento familiar, conforme documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 18/2026, datada de 16 de junho de 2026, da Secretária da Vereação Olga Nunes, bem como à proposta favorável do Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Oliveira, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à atribuição de um Bilhete Geral da FACIT 2026 a Famílias Numerosas do Concelho de Tábua.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

O Senhor Vice-Presidente passou a palavra à Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques esclareceu que o ponto respeita apenas à apresentação da lista de obras de edificação e de outras operações urbanísticas para conhecimento da Câmara Municipal, tendo a respetiva documentação sido previamente remetida aos Senhores Vereadores, não carecendo de deliberação.

O Senhor Vice-Presidente referiu que, apesar de o assunto ser apenas para conhecimento, poderiam ser colocadas questões ou pedidos de esclarecimento.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus questionou qual a evolução do número de processos urbanísticos relativamente aos anos anteriores, procurando perceber se se verifica uma tendência de crescimento ou de diminuição da atividade urbanística no Concelho.

Em resposta, a Senhora Eng.^a Luísa Marques esclareceu que o relatório estatístico anual ainda não se encontrava elaborado, uma vez que essa análise é efetuada no final de cada ano civil. No entanto, com base na evolução verificada até ao momento, considera que o número de processos apresentados em 2026 se encontra em linha com o registado no ano anterior, podendo mesmo revelar um ligeiro aumento.

Não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista de obras de edificação e outras operações urbanísticas.

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente passou a palavra à Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística.

A Senhora Eng.^a Luísa Marques apresentou, em primeiro lugar, o pedido de redução de taxas referente ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 57/2022, em que é requerente a ACUREDEPA, respeitante à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), situada no lugar da Abelheira, na União de Freguesias de Ázere e Covelo.

Esclareceu que o processo de licenciamento já se encontrava aprovado e deferido, tendo a requerente solicitado, antes da emissão do respetivo título de licença, a redução das taxas urbanísticas devidas. Informou que, à semelhança de outras situações envolvendo Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), os serviços propõem a aplicação da redução máxima prevista no Regulamento Municipal, correspondente a 90% do valor das taxas, traduzindo-se numa redução de 13.927,80 euros.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus manifestou o seu total apoio à proposta, salientando que a construção daquela resposta social representa um investimento de grande relevância para o Concelho e que a redução das taxas constitui um importante incentivo ao desenvolvimento de equipamentos destinados à população idosa. Felicitou igualmente a ACUREDEPA pelo investimento realizado.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 296 – Presente o requerimento de redução de taxas referente ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2022/57, que se dá por reproduzido, em que é requerente ACUREDEPA – Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, referente à obra de “Construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”, situada no lugar de Abelheira, Ázere da União de Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 18/2026, datada de 26 de maio de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o pedido de redução do pagamento de taxas em 90%, no valor de 13.927,80 € (treze mil, novecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos), de acordo com a alínea c), do n.º 4, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR).



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, foi apreciada a Deliberação n.º 297/2026, referente ao pedido de redução de taxas relativo ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 22/2026, em que é requerente Alfredo José Nunes Santos Rodrigues, respeitante à alteração de uma moradia, construção de um telheiro e muro de vedação, sita na Rua Comandante Cândido Serra, n.º 17, em Tábua. A Senhora Eng.ª Luísa Marques esclareceu que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana (ARU) e na Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Tábua, beneficiando, nos termos do Regulamento Municipal, de uma redução de 50% das taxas urbanísticas e administrativas. Informou ainda que o assunto vinha à reunião para ratificação do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, datado de 17 de junho de 2026, que autorizou essa redução.

O Senhor Vereador Luís Jesus declarou que concordava com a aplicação do regulamento municipal, aproveitando, contudo, para manifestar uma reflexão de carácter geral sobre as diferenças existentes entre os regulamentos urbanísticos dos diversos Municípios, nomeadamente no que respeita às alturas permitidas para muros de vedação, considerando desejável uma maior uniformização das regras a nível nacional.

Em resposta, a Senhora Eng.ª Luísa Marques esclareceu que as regras urbanísticas decorrem dos instrumentos de gestão territorial de cada Município, nomeadamente dos Planos Diretores Municipais e dos regulamentos municipais, os quais são adaptados às características específicas de cada território. Acrescentou que, no caso de Tábua, existem mesmo diversas situações em que o regulamento municipal simplifica procedimentos urbanísticos relativamente a outros Concelhos.

O Senhor Vice-Presidente concluiu referindo que, independentemente das diferentes opções regulamentares existentes entre Municípios, importa assegurar o cumprimento das normas em vigor no Concelho de Tábua, sendo esse o objetivo da deliberação em apreciação.

Não havendo mais intervenções, colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 297 – Presente o requerimento de redução de taxas referente ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2026/22, que se dá por reproduzido, em que é requerente Alfredo José Nunes Santos Rodrigues, referente à obra de “Alteração de uma moradia, construção de um telheiro e muro de vedação”, situada na Rua Comandante Cândido Serra, n.º 17, Lugar, Freguesia e Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 19/2026, datada de 16 de junho de 2026, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17 de junho de 2026, de aprovação da redução do pagamento de taxas em 50%, de acordo com a alínea a), do n.º 11, do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR).

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

O Senhor Vice-Presidente passou à apreciação do ponto relativo à emissão de certidões para efeitos de constituição de compropriedade, concedendo a palavra à Senhora Eng.ª Luísa Marques.

A Senhora Eng.ª Luísa Marques informou que se encontrava em apreciação um requerimento apresentado por Nuno Marques e Cristina Serra – Sociedade de Advogados, registado no MGD sob o n.º 2931, solicitando parecer para efeitos de constituição de compropriedade sobre um prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 4478, sito em Boca, freguesia de Candosa.

Esclareceu que o prédio se localiza fora do perímetro urbano e não possui a área mínima de cultura legalmente exigida. Nestas circunstâncias, a proposta consiste na ratificação do despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, datado de 27 de maio de 2026, que emitiu parecer favorável à constituição da compropriedade, ficando expressamente salvaguardado que não será possível proceder futuramente à divisão física do prédio, por este não reunir a área mínima de cultura prevista na legislação aplicável.

Não tendo sido colocadas dúvidas ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Vice-Presidente submeteu a proposta à votação.

Deliberação n.º 298 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, MGD n.º 2931, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por NMCS – Nuno Marques & A. Cristina Serra – Sociedade de Advogados, SP, RL, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4478 sito na Boca, Candosa, Freguesia de Candosa e Concelho de Tábua, e a informação n.º 133/2026,



CÂMARA MUNICIPAL

datada de 25 de maio de 2026, do Arquiteto, José Fonseca, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao requerido, e ao teor da informação anteriormente citada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 27 de maio de 2026, de emissão de parecer favorável à constituição da propriedade, com a advertência de que a eventual divisão prevista no artigo n.º 1412.º do Código Civil não é viável, em virtude do prédio ter área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação dos assuntos da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, concedendo a palavra ao Senhor Eng.º José Lima.

Relativamente à Deliberação n.º 299/2026, o Senhor Eng.º José Lima informou que a mesma respeita ao procedimento por ajuste direto I, Í 35-@-0. 04 para o fornecimento de energia elétrica. Explicou que, durante a tramitação do procedimento, foi detetada uma inconformidade nos elementos fundamentais das peças do procedimento, relacionada com o preço base do contrato.

Acrescentou que, face ao estado do procedimento e aos prazos legais já decorridos, a única solução juridicamente admissível consistia na revogação da decisão de contratar, propondo, por isso, a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 19 de junho de 2026, que determinou a não adjudicação do procedimento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do mesmo diploma, seguindo-se a notificação dos concorrentes.

O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe de Jesus solicitou esclarecimentos sobre a diferença entre os valores de 2.051.515,56 euros e 1.369.267,14 euros, constantes da documentação.

O Senhor Eng.º José Lima esclareceu que o procedimento tinha um histórico anterior, tendo inicialmente sido previsto um valor superior. Posteriormente, o processo foi reformulado e reorçamentado, passando a contemplar o montante de **1.369.267,14 euros**. Contudo, por



CÂMARA MUNICIPAL

lapso, permaneceu nas peças do procedimento um documento com o valor inicial, inconformidade que apenas foi detetada quando já não era legalmente possível proceder à sua correção, impondo-se, por isso, a revogação do procedimento e a abertura de um novo. O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus declarou-se esclarecido, referindo que a deliberação anteriormente aprovada continha já o valor correto, tendo o lapso resultado apenas da manutenção de um documento desatualizado.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 299 – Noqcl rc m npracqm bc ? Isqc Bgcm l, Í 35-@-0. 04* pcj_rgm _m Dmp cag cl rmbc Cl cpeg Cjbrpa_ ck pced c bc k cpa_bmjgpc*_m_` pmbm? ambm Os_bpm n_p_ dmp cag cl rmbc Cl cpeg ck Pced c bc K cpa_bmjgpc ck Nmpse_j & Jmc / ' - ALAK - ? O- / . 3-0. 02* nprk nt gmncl_ Acl rp_j L_ agn _j bc Ank np_q K sl ggn_gg* bmask cl rmosc qc bó nmp pnpbsxgnf n_p_ cagm bm corgsj_bml m ACB gmbm Anl rp_mq NLj jgmq & AAN* _nprl_bmnclm Bcaprm Jcgl ,Í / 6-0. . 6* bc 07 bc h_l cgnf l _ qs_ _rs_j pcb_úom

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 75/2026, de 19 de junho de 2026, da Técnica Superior Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida informação, datado de 19 de junho, no que diz respeito ao seguinte:

1. Tomar a decisão de não adjudicação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.
2. Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respetivos fundamentos, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

Seguidamente, foi apreciada a Deliberação n.º 300/2026.

O Senhor Eng.º José Lima explicou que, na sequência da revogação do procedimento anterior e atendendo à urgência da contratação do fornecimento de energia elétrica, se



CÂMARA MUNICIPAL

tornou necessário desencadear um novo procedimento por ajuste direto, ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM AQ-105-2024.

Esclareceu que a proposta visa ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, igualmente datado de 19 de junho de 2026, autorizando a abertura do procedimento C73B-2026, com o preço base de 1.369.267,14 euros, convidando a EDP Comercial a apresentar proposta, aprovando simultaneamente as peças do procedimento, designadamente o convite e o caderno de encargos, bem como a nomeação da respetiva gestora do contrato.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus questionou se este procedimento correspondia, na prática, à repetição do procedimento anteriormente aprovado, agora devidamente corrigido. O Senhor Eng.º José Lima esclareceu que não se tratava de uma mera repetição, mas sim de uma nova decisão de contratar, necessária em consequência da revogação do procedimento anterior.

O Senhor Vice-Presidente acrescentou tratar-se de um novo procedimento, agora instruído com o preço base correto.

Não havendo mais intervenções, colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 300 – No que se refere ao procedimento de ajuste direto, o Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus questionou se este procedimento correspondia, na prática, à repetição do procedimento anteriormente aprovado, agora devidamente corrigido. O Senhor Eng.º José Lima esclareceu que não se tratava de uma mera repetição, mas sim de uma nova decisão de contratar, necessária em consequência da revogação do procedimento anterior. O Senhor Vice-Presidente acrescentou tratar-se de um novo procedimento, agora instruído com o preço base correto. Não havendo mais intervenções, colocou a proposta à votação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 018/2026, de 19 de junho de 2026, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida informação, datado de 19 de junho, no que diz respeito ao seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto



CÂMARA MUNICIPAL

- nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das rubricas identificadas na informação técnica;
2. Adotar o procedimento de Ajuste Direto para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea e), do n.º 1 do artigo 26.º, articulado com o artigo 258.º, todos do CCP, com a referência AD 73-B/2026;
 3. Adotar o valor de 1.369.267,14€ (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 09310000 - 5;
 4. Convidar, nos termos do artigo 258.º do CCP, a entidade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., NIF 503504564;
 5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
 6. Nomear, como gestora do contrato, a Técnica Superior Carla Sofia Santos Costa;
 7. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

15. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo à Deliberação n.º 301/2026, concedendo a palavra ao Senhor Eng.º José Lima.

O Senhor Eng.º José Lima informou que a proposta respeita ao procedimento de concurso público n.º 890/2024, referente à empreitada de alteração da antiga Escola dos Três Fogos, em Vila Nova de Oliveirinha.

Esclareceu que a modificação objetiva ao contrato consiste exclusivamente na prorrogação do prazo de execução da empreitada, fundamentada na informação técnica elaborada pela técnica responsável pela fiscalização da obra, propondo-se a aprovação de uma prorrogação de 62 dias, fixando-se como nova data limite para a conclusão dos trabalhos o dia 16 de agosto de 2026. Mais informou que se propõe igualmente a não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário, a formalização da alteração através do respetivo



CÂMARA MUNICIPAL

aditamento contratual e a sua posterior publicitação no Portal dos Contratos Públicos, nos termos legalmente previstos.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus manifestou algumas reservas relativamente às sucessivas prorrogações de prazo em empreitadas públicas, entendendo que estas podem penalizar potenciais concorrentes que, por considerarem não conseguir cumprir os prazos inicialmente definidos, optaram por não apresentar proposta. Referiu ainda que, na sua perspetiva, a não aplicação de penalizações poderá transmitir um sinal de excessiva permissividade relativamente ao cumprimento dos prazos contratuais. Observou igualmente que, estando a obra com uma taxa de execução de cerca de 54%, lhe parecia exigente prever a conclusão dos restantes trabalhos no prazo adicional agora solicitado.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente salientou que cada pedido de prorrogação deve ser analisado individualmente, tendo em conta os respetivos fundamentos. Esclareceu que, neste caso concreto, a prorrogação resulta essencialmente dos constrangimentos provocados pelas intempéries, designadamente pela tempestade Kristin, que condicionaram significativamente o normal desenvolvimento dos trabalhos e o fornecimento de materiais. Considerou, por isso, que se encontravam reunidas razões objetivas que justificavam a concessão da prorrogação sem aplicação de penalizações.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus reiterou que respeitava a decisão do Executivo e que votaria favoravelmente a proposta, embora mantivesse o entendimento de que estas situações deveriam ser analisadas com particular rigor, atendendo aos princípios da concorrência e da boa gestão dos recursos públicos.

O Senhor Eng.º José Lima complementou os esclarecimentos prestados, referindo que a percentagem de execução física da obra nem sempre corresponde proporcionalmente ao valor financeiro dos trabalhos executados, sendo frequente que os trabalhos finais, embora de menor volume físico, representem uma parcela significativa do valor contratual.

Acrescentou que a Câmara Municipal, por regra, privilegia a conclusão das empreitadas em detrimento da aplicação de penalizações, desde que existam fundamentos devidamente justificados. Referiu ainda que a presente prorrogação não implica qualquer acréscimo de encargos para o Município em sede de revisão de preços e recordou que, para além das intempéries, persistem dificuldades generalizadas no fornecimento de determinados



CÂMARA MUNICIPAL

materiais de construção, circunstâncias que configuram fatores imprevisíveis contemplados no Código dos Contratos Públicos.

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus declarou ficar esclarecido, reconhecendo que, de acordo com os esclarecimentos técnicos prestados, os trabalhos em falta correspondem essencialmente à fase de acabamentos, considerando, por isso, que o prazo adicional poderá revelar-se suficiente para a conclusão da empreitada.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 301 – Presente o processo de Concurso Público n.º 890/2024, relativo à Empreitada de “Alteração da Antiga Escola – 3 Fogos – Vila Nova de Oliveirinha” - 1.^a modificação objetiva – Prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º CB12/2026, datada de 16 de junho, da Técnica Superior Carla Bessa, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 62 dias, fixando a data limite em 16/08/2026;
2. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do CCP;
5. A publicação no Portal dos Contratos Públicos da presente modificação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º, do CCP.

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA

O Senhor Vice-Presidente passou à apreciação da Deliberação n.º 302/2026, relativa à conta final de empreitada, concedendo a palavra ao Senhor Eng.º José Lima.

O Senhor Eng.º José Lima informou que a proposta respeita à conta final da empreitada de execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, elaborada nos termos do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos, propondo-se a sua aprovação, conforme documentação previamente distribuída aos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente questionou se existia alguma dúvida ou pedido de esclarecimento relativamente ao documento.

Não se registando intervenções, colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 302 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2022, cujo adjudicatário é a empresa EMBEIRAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA, nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo aos Autos de Medição, concedendo a palavra ao Senhor Eng.º José Lima.

No âmbito da Deliberação n.º 303/2026, o Senhor Eng.º José Lima informou que se trata do Auto de Trabalhos n.º 2, da empresa Paulo Fernando Almas Veloso Marques – Unipessoal, Lda., referente à empreitada de instalação do sistema de climatização no edifício da Câmara Municipal, Balcão Único e Ala Nascente.

Esclareceu que o valor do auto de medição ascende a 24.123,10 euros, propondo-se a sua aprovação.

O Senhor Vice-Presidente questionou se existia alguma dúvida relativamente à proposta.

Não se registando intervenções, colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 303 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 2 da Empresa Paulo Fernando Almas Veloso Marques, Unipessoal, Lda., referente à Empreitada “Instalação de sistema de climatização no edifício da Câmara Municipal – balcão único e ala nascente”, processo n.º CPR-86-E/2025, no valor de 24.123,10€ (vinte e quatro mil, cento e vinte e três euros e dez cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

De seguida, foi apreciada a Deliberação n.º 304/2026.

O Senhor Eng.º José Lima informou que a proposta respeita ao Auto de Trabalhos n.º 1, da empresa Figueiredo & Filhos, Lda., referente à empreitada de reparação da cobertura da Sala Municipal de Desporto de Midões.

Referiu que o valor do auto de medição ascende a 22.729,74 euros, acrescido de IVA, encontrando-se o mesmo devidamente certificado pela fiscalização da obra, propondo-se, por isso, a sua aprovação.

O Senhor Vice-Presidente questionou os Senhores Vereadores sobre a existência de dúvidas ou pedidos de esclarecimento.

Não havendo intervenções, colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 304 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 1 da Empresa Figueiredo & Filhos, Lda., referente à Empreitada “Reparação da cobertura da Sala Municipal de Desporto de Midões”, processo n.º AD-32-E/2026, no valor de 22.729,74€ (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove euros e setenta e quatro centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO

18. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA PARA ENSAIOS DAS MARCHAS POPULARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente deu início à apreciação do ponto relativo ao pedido de cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, apresentado pela Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, destinado à realização dos ensaios das Marchas Populares, bem como ao respetivo pedido de isenção de taxas, submetido para ratificação.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou que a documentação havia sido previamente remetida aos Senhores Vereadores, encontrando-se identificado o objeto do pedido, questionando se existia alguma dúvida ou pedido de esclarecimento.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação. Deliberação n.º 305 – Presente o email da Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, datado de 15 de maio e a informação técnica n.º 27/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 19 de maio, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, às terças-feiras e quintas-feiras, no horário compreendido entre as 21H30 e as 23H00, entre os dias 19 de maio e 2 de julho de 2026, para a realização dos ensaios das Marchas Populares de Tábua, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à isenção de taxas, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 2 do art.º 20.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Vice-Presidente da Câmara,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 10545617
Data: 2026.10.14 14:11:04+01'00'

A Secretária,

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:45:26+01'00'